



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 7919 - Requisição nº 989321

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

AAQUIÇÃO SE DESTINAA SUPRIR A NECESSIDADE DE EPI NÁUTICO PARA OS OPERADORES DE EMBARCAÇÕES DO 1º BBM, UMA VEZ QUE OS COLETES DISPONÍVEIS HOJE ESTÃO DEFASADOS OU NÃO ATENDEM AO EFETIVO.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

NÃO PREVISTO.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

CONFORME EDITAL.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

FORAM PREVISTAS 30 UNIDADES, SENDO 3 DESTINADOS A CADA UM DOS 8 PELOTÕES E MAIS 3 PARA CADA CÉLULA DA FR2.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

ITEM MAIS ADEQUADO ENCONTRADO NO SISTEMA DE COMPRAS DO ESTADO, JÁ COM PREÇO MÉDIO ESTIMADO, CONFORME ITEM VI.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0515.0089.010006: UN - COLETE SALVA VIDAS - JALECO CLASSE IV LARANJA MARCA ATIVA NÁUTICA							
Quantidade: 30,0000 Valor unitário: 207,0200 Valor definido: 207,0200 Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 45735							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
BARCO NOVO	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	26/01/2026	26/04/2026	218,4600		APROVADO	
NET SUPRIMENTOS	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	26/01/2026	26/04/2026	345,9700			
46687136000112: COMERCIAL J & C COMEX LTDA	II - PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS, EM EXECUÇÃO OU CONCLUÍDAS NO PERÍODO DE 1 (UM) ANO ANTERIOR À DATA DO ENVIO À CELIC, INCLUSIVE MEDIANTE SISTEMA DE REG...	30/07/2025	30/07/2026	209,9900		APROVADO	
58192387000105: CAROLINA ULISSES COSTA VILAR	II - PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS, EM EXECUÇÃO OU CONCLUÍDAS NO PERÍODO DE 1 (UM) ANO ANTERIOR À DATA DO ENVIO À CELIC, INCLUSIVE MEDIANTE SISTEMA DE REG...	12/12/2025	12/12/2026	192,6000		APROVADO	

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A SOLUÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE 30 COLETES SALVA-VIDAS CLASSE IV HOMOLOGADOS PELA MARINHA DO BRASIL, DESTINADOS AOS MILITARES OPERADORES DE EMBARCAÇÕES DO 1º BBM. OS EQUIPAMENTOS SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, BUSCA, SALVAMENTO AQUÁTICO, APOIO ÀS OPERAÇÕES DE RESGATE E DEMAIS MISSÕES INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDAS PELA CORPORAÇÃO. A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA O FORNECIMENTO INTEGRAL DOS EQUIPAMENTOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO TERÁ PARCELAMENTO.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

PRETENDE-SE: SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS DESGASTADOS OU INSUFICIENTES; AMPLIAR A DISPONIBILIDADE DE EPIS NÁUTICOS AOS MILITARES; AUMENTAR A SEGURANÇA DOS OPERADORES DE EMBARCAÇÕES; REDUZIR RISCOS DE ACIDENTES DURANTE OPERAÇÕES AQUÁTICAS; ASSEGURAR O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS; GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DAS MISSÕES INSTITUCIONAIS DO CBMRs.

**X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21**

NÃO HÁ NECESSIDADE DE OBRAS, ADAPTAÇÕES FÍSICAS OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES. OS MILITARES JÁ POSSUEM TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS COLETES SALVA-VIDAS E AS EMBARCAÇÕES ENCONTRAM-SE EM OPERAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO REALIZARÁ APENAS OS PROCEDIMENTOS ROTINEIROS DE RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL DOS MATERIAIS.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO EXISTEM CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DA PRESENTE AQUISIÇÃO. OS EQUIPAMENTOS PODERÃO SER UTILIZADOS IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

OS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO SÃO REDUZIDOS. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS QUANTO AO TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO E DESCARTE DAS EMBALAGENS. AO FINAL DA VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS, SEU DESCARTE DEVERÁ OBSERVAR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE TÉCNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSA A PESQUISA DE PREÇOS DEMONSTROU COMPATIBILIDADE COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO, HAVENDO FORNECEDORES APTOS AO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. A AQUISIÇÃO PERMITIRÁ SUPRIR A DEFICIÊNCIA ATUALMENTE EXISTENTE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS OPERADORES DE EMBARCAÇÕES DO 1º BBM, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DOS MILITARES E PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE SALVAMENTO AQUÁTICO DESENVOLVIDAS PELA CORPORAÇÃO.

.....